



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

**COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA
DOS ATOS REMANESCENTES**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Mantena/MG, no uso de suas atribuições, torna público o presente Comunicado de Ratificação e Retificação do Cronograma dos Atos Remanescentes do certame, em razão da publicação da Ata de Saneamento e Consolidação dos Atos do Processo Seletivo e do Comunicado/Errata de Saneamento do Resultado Preliminar, com abertura de prazo recursal restrito.

A presente retificação tem por finalidade organizar a sequência dos atos administrativos remanescentes, garantindo publicidade, transparência, contraditório restrito quanto aos pontos saneados e segurança jurídica à homologação do certame.

Fica estabelecido o seguinte cronograma complementar:

Ato	Data
Publicação da Ata de Saneamento e Consolidação dos Atos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026	08/06/2026
Publicação do Comunicado/Errata/Saneamento do Resultado Preliminar, com abertura de prazo recursal restrito	08/06/2026
Prazo para interposição de recurso restrito aos pontos saneados	09/06/2026
Análise dos recursos, caso apresentados	10/06/2026
Publicação do resultado dos recursos, caso apresentados	10/06/2026
Publicação do Resultado Final Retificado e Consolidado	10/06/2026
Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 pela autoridade competente	10/06/2026
Início das convocações dos candidatos aprovados/classificados, conforme necessidade da Administração Pública	A partir de 10/06/2026*

* Após homologação do resultado final.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 002/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente comunicado ou pelos atos de saneamento publicados.

Mantena/MG, 08 de junho de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026
Secretaria Municipal de Saúde de Mantena/MG